PEDIDO DE COMPRA: 000131 / 2026
EMISSÃO: 04/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas e 1 (uma) cortina de ar para a porta de acesso ao refeitório da EMEF Arthur Queiroz, visando melhorar as condições de higienização, conservação, proteção e conforto dos ambientes escolares.

Justificativa: A aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de higienização e conservação dos materiais utilizados na EMEF Arthur Queiroz, bem como reduzir a entrada de poeira e insetos no refeitório, proporcionando melhores condições de higiene e conforto para alunos e servidores.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas e 1 (uma) cortina de ar para a porta de acesso ao refeitório da EMEF Arthur Queiroz.

A contratação se faz necessária para atender às demandas da unidade escolar, proporcionando melhores condições para a higienização de roupas e demais materiais utilizados nas atividades escolares, bem como maior proteção do ambiente do refeitório contra a entrada de poeira, insetos e variações de temperatura.

A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a melhoria das condições de higiene, conservação e conforto dos ambientes escolares, favorecendo a adequada manutenção da unidade e o bem-estar de alunos, servidores e demais usuários da escola.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dezesseis de Novembro, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto do presente estudo possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e atender integralmente às especificações e características estabelecidas no Termo de Referência. Deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização.

A máquina de lavar roupas e a cortina de ar deverão apresentar características e especificações técnicas compatíveis com as necessidades da EMEF Arthur Queiroz, conforme definido no Termo de Referência.

Os bens deverão possuir garantia do fabricante, conforme prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, assegurando o atendimento às condições de funcionamento e qualidade exigidas.

Os fornecedores deverão comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida no processo licitatório, observando-se o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades identificadas pela EMEF Arthur Queiroz, considerando a demanda por melhorias na infraestrutura e nas condições de higiene do ambiente escolar.

Dessa forma, estima-se a aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas e 1 (uma) cortina de ar para a porta de acesso ao

refeitório, quantitativos suficientes para atender à demanda atual da unidade escolar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação, o valor total de R$ 2.840,10 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos), referente à aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupas e 1 (uma) cortina de ar para a EMEF Arthur Queiroz, conforme pesquisa de preços realizada.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observando-se as normas legais aplicáveis.

A pesquisa de preços foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por Suziane Reichert Anklam, mediante consulta ao Banco de Preços Intermunicipais, disponível no sistema Abase, e a sites oficiais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, demonstrando a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

A aquisição visa atender às necessidades da EMEF Arthur Queiroz, proporcionando melhores condições de higienização, conforto e conservação do ambiente escolar.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.